



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0207/2016

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar o Fundo Municipal do Programa de Silêncio Urbano - FMPSIU para promover o financiamento e aprimoramento das ações destinadas ao controle da poluição sonora no Município de São Paulo, custeando prioritariamente atividades relacionadas ao Programa de Silêncio Urbano - PSIU.

O FMPSIU será constituído com o percentual de 10% do montante arrecadado com as multas aplicadas pelos órgãos de controle da poluição sonora por eventuais infrações à legislação, devendo o recurso do Fundo ser utilizado em programas e ações de fiscalização da poluição sonora; fortalecimento institucional por meio da estruturação físico-operacional, contratação de serviços e aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes, veículos e softwares; custeio das ações e atividades relacionadas ao Programa de Silêncio Urbano - PSIU; educação e conscientização; elaboração de mapas de ruído; medições e monitoramento e capacitação do quadro de funcionários da Prefeitura.

A poluição sonora é um dos principais problemas ambientais enfrentados na cidade de São Paulo. Desse modo, a criação do FMPSIU para custear as ações dos órgãos responsáveis pela sua mitigação é de suma importância, visando melhorar a qualidade do meio ambiente urbano e, conseqüentemente, minimizar os problemas de saúde, físicos e psicológicos, decorrentes das emissões sonoras.

De acordo com dados da Prefeitura, no ano 2015 o Programa de Silêncio Urbano recebeu 31.410 reclamações e arrecadou o montante de 24,7 milhões em multas, dinheiro que poderia ser utilizado para o desenvolvimento de programas e ações voltados ao controle poluição sonora.

Devido ao número insuficiente de corpo técnico para realizar as atividades necessárias ao controle da poluição sonora e a ausência de infraestrutura operacional adequada, o Poder Público não tem obtido êxito em sua atribuição de proteger os munícipes das mais diversas fontes de poluição sonora.

Pelos motivos expostos, proponho o presente projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.